

PORTARIA N° 1242 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme o processo n° 23403.000413/2014-61,

RESOLVE:

I. Conceder Pensão Vitalícia com proventos integrais a partir de 11/05/2014, em virtude do falecimento de DELSON BIONDO, SIAPE n° 1048969, à mãe LEONALVA PEREIRA BIONDO, calculada com base nos proventos percebidos pelo ex-servidor, na categoria funcional Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D, padrão de vencimento 404, regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 40 § 1º Inciso I da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/03 combinado com o artigo 6-A da EC 41/03 incluído pela EC 70/12.



IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU
Data: 13 / 8 / 2014
Seção: 2 Pág.: 25